



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG

INDICAÇÃO Nº 036/2022

Senhor(a) Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, a seguinte Indicação:

Indica seja concedida a isenção dos impostos municipais aos moradores possuidores de deficiência física.

JUSTIFICAÇÃO:

O Vereador signatário luta por essa classe que necessita do pouco recurso que tem para gastar com remédios, locomoção e até acompanhantes.

Com a isenção desses impostos será possível para essas pessoas viver com um pouco mais de dignidade.

Deixa a critério do Executivo a forma que aplicará dentro do Código Tributário a referida isenção.

Conta com o apoio dos demais Vereadores e providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de maio de 2022.

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Vereador

Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para apreciação.

Em _____/_____/_____

PRESIDENTE

Carla Alves Alcon
PRESIDENTE

Nº PROTOLO: 147/2022	
SEC. EXECUTIVA: <i>Principio</i>	DATA: 26/05/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	